



Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

Campeão Brasileiro de 1978

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DO GUARANI FUTEBOL CLUBE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, em primeira chamada, às 19h30min, na sede social do Guarani Futebol Clube, na Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11 – Jd. Proença – CEP: 13.100-200 – Campinas – SP, reuniram-se os sócios patrimoniais, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com presença confirmada na lista apartada desta ata, para cumprir as determinações da convocação da presente assembléia pelo Sr. Presidente do Clube, Leonel de Almeida Martins de Oliveira. Às 20h00min, já em segunda chamada, em razão do número dos presentes, Leonel de Almeida Martins de Oliveira, no uso de suas atribuições deu por aberta a sessão e esclareceu os motivos pelos quais houve a convocação. Uma vez instalada a Assembléia Geral Extraordinária, em ato contínuo, fazendo uso da palavra, o Presidente da Diretoria Executiva, realizou a indicação do Dr. Milton Fernandes Alves, para que presidisse os trabalhos da Assembléia, o que foi rejeitado pela maioria dos presentes, que pediram para que fosse respeitado o Artigo 17º do Estatuto do Clube que disciplina: “As Assembléias serão abertas por quem as convocou, que esclarecerá os motivos da convocação e solicitará aos presentes a indicação de um associado para presidir os trabalhos.” Aceita a argumentação da maioria presente, democraticamente e consensualmente, decidiu-se que o Presidente indicaria um representante e os presentes indicariam outro, nomeando-se aquele que recebesse um maior número de indicações. Ato contínuo, o Presidente da Diretoria Executiva indicou o nome do Dr. Rubens Alati, enquanto o associado Dr. Horley Alberto Cavalcanti Senna, indicou o nome do Dr. Palmeron Mendes Filho. Após nova votação, a maioria dos presentes decidiu pela nomeação do Dr. Palmeron Mendes Filho, para presidir a assembléia, sendo o mesmo empossado pelo Presidente da Diretoria Executiva, Leonel de Almeida Martins de Oliveira, para atuar como Presidente da Assembléia Geral Extraordinária do Guarani. Empossado, o Dr. Palmeron, Presidente da Assembléia, no uso de suas atribuições fez a indicação do meu nome: Edivalmir Antonio Massa, para secretariá-lo, o que foi aceito e me solicitou a leitura do Edital com a pauta da presente Assembléia, cujos itens são os seguintes: “1. Esclarecimentos sobre a situação financeira do Guarani, inclusive com a apresentação do passivo judicial trabalhista, fiscal e cível do Guarani; 2. Apresentação do teor, efeitos e obrigações do despacho judicial que deferiu a Reunião das Execuções Trabalhistas existentes contra o Guarani; 3. Apresentação dos compromissos mensais decorrentes dos Acordos Judiciais que estipulam multas de 50% a 100% em caso de inadimplemento do Guarani; 4. Apresentação das negociações e reduções de passivos decorrentes dos Acordos Judiciais firmados pela Diretoria Executiva do Guarani; 5. Demonstrativos das receitas, despesas, custos e penhoras dos jogos do time profissional de futebol do Guarani que existiram e ainda existem contra o Guarani; 6. Leitura e interpretação das determinações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2008, para detalhar as obrigações, deveres e direitos conferidos à Diretoria Executiva do Guarani, assim como avaliar eventual descumprimento ou não de tais disposições pelos membros atuais da Diretoria Executiva; 7. Deliberação para permanência ou destituição do Presidente e de toda Diretoria Executiva do Guarani pelos seguintes motivos: a. Infração ao Estatuto Social do Presidente da Diretoria

02x

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Campeão Brasileiro de 1978

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

036

Executiva, materializada através de declarações efetuadas no intuito de depreciar, denegrir e comprometer a imagem do Guarani e do seu patrimônio; b. Má gestão financeira consubstanciada pela contratação de profissionais acima dos recursos financeiros disponíveis ao Guarani para o exercício de 2011; c. Descumprimento as determinações estipuladas na Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 31 de março de 2008; 8. Na hipótese de destituição dos membros da Diretoria Executiva (item 7 anterior), definição dos novos avalistas que assumirão as obrigações econômico-financeiras assumidas pelos atuais membros da Diretoria Executiva do Guarani."

Cumpridas as normativas e formalidades iniciais, o Presidente da Assembléia, Dr. Palmeron, passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva do Guarani Futebol Clube, o Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira, para que fizesse uso da palavra, apresentando todos os meios de provas necessárias ao livre, total e amplo exercício de sua defesa, apresentando as justificativas que julgasse necessário em razão de cada um dos tópicos contidos na pauta do Edital de Convocação da Assembléia. O Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira, com a palavra fez alguns comentários e passou imediatamente a palavra ao Sr. Possobom, que começou a exibir uma apresentação previamente elaborada através de slides, fazendo um breve histórico do Guarani de ontem, de hoje e do futuro, concluindo que houve uma "Involução" econômica do clube, por vários fatores. Terminada a explanação histórica o Sr. Possobom, convidou o Sr. Jurandir, Vice-Presidente de Finanças para dar continuidade ao exercício de defesa da Diretoria Executiva. Começou o mesmo a apresentar os números das dívidas do clube. Chegando nas dívidas trabalhistas, convidou o Advogado do Guarani, o Dr. Leonardo Augusto Padilha Bertanha, que apresentou as justificativas da Diretoria Executiva, afirmando que as dívidas trabalhistas do Guarani são estimadas em R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo composta principalmente por 25 (vinte e cinco) processos, que correspondem a 81% (oitenta e um por cento) de todo o passivo trabalhista. Terminada a exposição do Advogado, foi devolvida a palavra ao Sr. Possobom, que reiniciou a sua apresentação, passando em seguida ao Vice-Presidente de Finanças o Sr. Jurandir, que discorreu sobre a condição financeira do Clube, reconhecendo sua situação deficitária, justificando que deve-se por vários fatores, entre eles afirmou que o Clube que tinha uma receita, para o ano de 2011, orçada em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), que não será cumprida até 31/12/2011, concluindo que o clube encerrará o ano com um déficit ainda maior. Continuando, ele apresentou os resultados de cada certame disputado pelo clube, admitindo que todos, sem exceção, foram deficitários, afirmando também que o fim do Clube dos Treze acelerou ainda mais a derrocada financeira do Guarani Futebol Clube. Fazendo uso da palavra, o Dr. Palmeron, presidindo os trabalhos, fez constar a observação de que em todas as explanações realizadas até o momento, não foi apresentado nenhum documento probatório, esclarecendo ainda aos presentes que inicialmente a Assembléia havia sido requerida para o dia 10/11/2011, não se realizando nesta data porque o Presidente da Diretoria Executiva, em uma ação judicial em trâmite na 8ª. Vara Cível de Campinas/SP, solicitou e re-designação para o dia 21/11/2011, justamente para que pudesse disponibilizar os documentos necessários para comprovar a sua tese de defesa. Em prosseguimento, novamente o Advogado do Clube, Dr. Leonardo, foi convocado pelo Sr. Jurandir Assis, que com a palavra justificou as

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Reg. Civil de PJ / Campinas
Microfilme 36281

04

Campeão Brasileiro de 1978

determinações do Estatuto Social do Clube, ocasião em que o Presidente da Assembléia, abriu um parêntese para informar aos presentes que o Estatuto estabelece que a Diretoria Executiva pode ser destituída em sua totalidade ou em parte, podendo ser decidido pela continuidade de um, alguns ou todos os seus membros. O Sr. Possobom, novamente com a palavra, pediu a todos a união de todos os Bugrinos, e continuou explanando sobre possíveis ações de revitalização das finanças do clube. O Sr. Presidente da Assembléia, pediu a palavra para perguntar ao Presidente da Diretoria Executiva do Guarani, Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira, se ele não preferia fazer uso da palavra, apresentando algum tipo de complementação à sua defesa, o qual dispensou. Em seguida, o Dr. Palmeron convidou o Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira, a compor a mesa da Assembléia, o mesmo aceitou e tomou acento a mesa, ficando a mesma composta pelo Presidente da Diretoria do Clube, Presidente da Assembléia e pelo Secretário da Assembléia. Aberta a sessão para perguntas, o sócio patrimonial, Sr. Fernando Pereira da Silva, perguntou se o Guarani está pagando o Refis e a dívida de R\$ 53.000.000,000 (cinquenta e três milhões). Em resposta, o Vice-Presidente Financeiro, o Sr. Jurandir, disse que o Guarani está inserido na Lei 11941/2009, atualmente pagando o mínimo, esperando a Refeita Federal do Brasil consolidar a dívida, uma vez que o Guarani apresentou um Recurso, impetrado perante a Receita Federal, onde pleiteia a compensação de valores pagos indevidamente pelo Clube. O Sócio Rogério Giardini, pediu a palavra para discordar do Vice-Presidente de Finanças, dizendo que a Receita Federal do Brasil não adota esse sistema, podendo o Guarani estar irregular, e em ato contínuo pediu ao Presidente da Diretoria Executiva que apresentasse o Extrato da Consolidação dos Débitos junto a Receita Federal do Brasil. Em resposta, o Sr. Jurandir disse que "os documentos estão a disposição na Secretaria do Clube", sendo alertado pelo Presidente da Assembléia que aquele era o momento e o local para a apresentação dos documentos comprobatórios das teses defensivas, conforme constou no Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária. Seguindo a agenda de sócios inscritos para falar, o Dr. Vicente de Paulo B. M. de Souza, levou ao conhecimento da Presidência da Assembléia, um documento datado de 29/10/2007 intitulado "Instrumento de Compra e Venda", que foi recebido e apresentado ao Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que tomou conhecimento de seu inteiro teor, ratificando-o por inteiro, reconhecendo como sua a assinatura nele grafada. Segundo o associado, a existência desse documento foi omitida quando da Assembléia Geral de 31/03/2008, que teria sido induzida a erro. Em defesa, o Sr. Presidente da Diretoria do Guarani afirmou ser dele sim, a assinatura, e que o documento é legítimo, porém, afirmou que o mesmo está sem efeito, por ter a empresa envolvida não cumprido com os prazos para a realização de adiantamentos nele previstos, e que não ocorreu nenhum risco para o Guarani. O associado fez questão de ler o teor da Cláusula V do referido documento, que traz o seguinte texto: "A presente opção, ressalvada a hipótese de inadimplemento é celebrada de forma irrevogável e irretroatável para ambas as partes contratantes, e assim, extensivo e obrigatório aos seus sucessores e cessionários ou promitentes cessionários que dele não poderão se arrepender sob qualquer pretexto, ressalvada a não aprovação pelos órgãos deliberativos do Primeiro Contratante nos termos da Cláusula 2 supra". O Sr. Presidente da Assembléia, pediu a mim, Edivalmir Antonio Massa, que lesse o teor da Ata da Assembléia de Sócios do dia 31 de março de 2008, para que todos os presentes tivessem conhecimento das premissas mínimas que

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures.]



Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

C5

Campeão Brasileiro de 1978

devem ser seguidas, nos negócios que envolvam o patrimônio do Clube, o que fiz. Após a leitura, o Advogado do Clube, Dr. Fábio Ceroni, pediu a palavra para esclarecer que o contrato de promessa de Venda e Compra tinha garantias necessárias, conforme preconizava a Ata de Assembléia de Março de 2008. O Sr. Presidente da Assembléia indagou o Advogado, Dr. Fábio, sobre a data do Contrato, pois o mesmo fora assinado antes da Assembléia, restando mais uma vez caracterizado que a Diretoria firmou um compromisso sem consultar os associados do Clube. Ato contínuo foi apresentado pelo associado Dr. Vicente de Paulo, outro contrato, datado de 24 de setembro de 2011, o qual foi recebido pelo Presidente da Assembléia, que repetiu o ato de apresentá-lo ao Presidente da Diretoria Executiva, que ratificou todo o seu conteúdo, reconhecendo como sua a assinatura nele grafada. Neste momento, diante do teor do documento apresentado, o Presidente da Assembléia fez uso da palavra, para perguntar ao Presidente da Diretoria Executiva do Guarani, se eles poderiam apresentar documentos comprovando que os contratos assinados atendiam todas as premissas, preconizadas na Assembléia Geral Extraordinária de Março de 2008. Com a palavra o Presidente da Diretoria Executiva, através de seus advogados, apenas limitou-se a afirmar que houve acompanhamento jurídico por escritório especializado, afirmando ainda que não trazia consigo o contrato de prestação de serviços jurídicos. Os debates ficaram em torno do contrato e novamente o sócio Vicente de Paulo, explicou que a autorização outorgada em Março de 2008 perdeu o seu objeto, uma vez que ocorreu uma série de alterações, inclusive no tocante à área que poderia ser negociada. Voltando a palavra para o Sr. Fernando Pereira, este afirmou que os contratos assinados pela Diretoria Executiva do Guarani caracterizam a Gestão Temerária, apresentando várias faltas no processo de negociação do patrimônio do clube, como a proposta de transferência gratuita de áreas recebidas em doação pelo Poder Público Municipal e a intenção do Clube de assumir as responsabilidades pelas futuras construções, ao contrário do que fora estabelecido pela Assembléia Geral de 31/03/2008, quando o clube somente entregaria seu patrimônio em permuta por outra obra já construída, cujos riscos e contrapartidas ficariam por conta do comprador. O Presidente da Assembléia foi indagado pelo advogado do Guarani, Dr. Fábio, sobre a forma de colocações dos sócios, sendo respondido que todos terão o direito de explanar as suas idéias, desde que com respeito e cordialidade. O Dr. Fábio Ceroni explicou que em seu entendimento o terreno onde está situado o Ginásio do Clube, apesar de doado pela municipalidade, poderia ser repassado a outro, pois há 35 anos teria sido usado como garantia de um empréstimo junto a Caixa Econômica Federal. Em seguida o sócio Dr. Rafael Chaid, trouxe alguns pontos do Estatuto, perguntando à Diretoria do Guarani: se o Guarani já começou a tomar providências sobre o Regulamento do Campeonato Paulista de 2012, que prevê a possibilidade de rebaixamento para o caso de atraso no pagamento de salários, uma vez que se sabe que atualmente o clube encontra-se com 4 (quatro) meses de salários atrasados, situação esta que provocaria a queda do clube no Campeonato Paulista da Série A-1 em 2012. Perguntou também se eles tinham tomado providências para a gestão do Guarani em 2012. Não obteve respostas sobre nenhuma das questões. Em seqüência, o sócio Rogério Giardini, pediu a palavra para questionar, quanto a participação dos Advogados contratados pelo Guarani na presente Assembléia, afirmando que os mesmos não conhecem a realidade Administrativa e Financeira do Clube, e com base no Estatuto Social, não tinham legitimidade para representar e falar em nome do Presidente da



Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

066

Diretoria Executiva do Clube ~~nesses~~ ~~questões~~, ~~da~~ ~~última~~ vez que só há previsão de participação de pessoas estranhas aos quadros sociais do clube, se a participação fosse de extrema importância e houvesse requerimento prévio neste sentido, demonstrada a pertinência. Neste momento, o Presidente da Assembléia questionou o Presidente da Diretoria Executiva, se o mesmo havia requerido previamente a representação através de advogados, sendo informado pelo mesmo que não o fez e que não entendia necessária a adoção deste procedimento, afirmando ainda que sua defesa não seria prejudicada. Pelo Presidente da Assembléia, com base nas diretrizes do Estatuto Social, foi aceita a propositura do Sr. Rogério Giardini, sendo, a partir de então, proibida a participação dos advogados do Clube, haja vista não serem sócios patrimoniais do Guarani, inexistindo requerimento prévio para suas participações. Superado o impasse, o sócio Dr. Rafael Chaid, novamente perguntou ao Presidente da Diretoria Executiva, pelas providências administrativas que serão e foram tomadas para salvar o clube do vexame de novos rebaixamentos, e também se iriam fazer alguma coisa contra a Federação Paulista de Futebol a respeito do novo Regulamento do Campeonato Paulista de 2012, uma vez que o Estatuto do Torcedor determina que as competições somente podem ser decididas por critérios técnicos e jamais financeiros. O Presidente do Guarani o Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira, em resposta disse que não havia possibilidade de o Guarani entrar com algum recurso contra a Federação, dizendo que o regulamento já foi discutido. Continuando, o Presidente da Diretoria Executiva do Clube, disse que estão sendo feitos estudos para resolver o problema financeiro do clube, sem especificar quais seriam estes estudos. Continuando, foi dada a palavra ao sócio Fábio Bortolin que explanou sobre o orçamento do Guarani para 2011, perguntando ao Vice-Presidente de Finanças do Guarani qual o motivo de tantos erros no orçamento do clube. O Presidente da Diretoria Executiva, tomando a palavra, preferiu responder pessoalmente, dizendo que as dificuldades resumem-se na extinção do Clube dos 13, o que reduziu o volume de recursos e as dívidas aumentaram. Sobre a falta de outras receitas, o Presidente da Diretoria Executiva disse que a loja do clube dá lucro e quanto ao fornecedor de material esportivo, afirmou que a Lupo foi uma saída para melhorar a renda do clube. Ato contínuo, o sócio Fábio, demonstrou que a receita do Clube dos 13 somente se encerrará em 2012 e o Guarani recebeu regularmente as verbas de 2011. Continuou sua fala comentando quanto a informações ventiladas entre os sócios de que diretores teriam participações nos resultados financeiros do departamento amador do clube, que inclusive vem perdendo jogadores. Que havia feito esse questionamento antes, mas nunca obteve uma resposta. O Presidente retrucou dizendo que não, sabe apenas que tem atletas vinculados a empresários, mas não tem conhecimento de quem sejam. O sócio Fábio Araújo afirmou que o clube tem conhecimento dos percentuais de direitos econômicos e há boatos que incluem o nome do Sr. Marcelo Mingone, diretor responsável pelo Departamento Amador, e que seu questionamento era apenas para confirmar ou não esse fato. Neste momento, o sócio Ricardo Domingos Sagula, interpelou o Sr. Fábio sobre sua fala. Ato contínuo, o presidente da Assembléia, ofereceu a palavra ao sócio Marcelo Mingone, presente ao ato, uma vez que o mesmo foi citado pelo sócio Fábio, para que o mesmo fizesse uso da palavra, garantindo-lhe o exercício de defesa. Em seu discurso, o sócio Marcelo Mingone afirmou ser o diretor responsável pelas categorias de base do Guarani, alegou que houve revitalização das categorias de base, tanto em sua estrutura física como humana, finalizando seu discurso falando que vem obtendo excelentes resultados,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

078

Campeão Brasileiro de 1978

possuindo atualmente "atletas" que já chegaram à seleção brasileira, citando Léo Citadini, convocado para a seleção Sub-20. Finalizando, Marcelo Mingone entregou ao Presidente da Assembléia um e-mail de manifestação de apoio aos seus serviços, que teria sido encaminhado pelo presidente de uma torcida organizada, pedindo para que fosse lido a todos. O Sr. Presidente da Assembléia, pediu a mim que lesse o e-mail, o que fiz, recebendo o mesmo como único documento físico entregue pela Diretoria Executiva para servir como prova complementar à defesa. Superado o impasse, a palavra voltou ao sócio Rogério Giardini, que questionou o presidente por que não desenvolveu itens constantes da Ata da Assembléia de 31/03/2008 que eram suas obrigações para o triênio 2008/2011, quais sejam: 1. Desenvolver projetos para criar novas fontes de receitas para o Clube; 2. Buscar a Auto-Suficiência do Setor Social e Recreativo do Clube; 3. Profissionalizar a gestão do Guarani Futebol Clube em seus diversos departamentos.

O Presidente da Diretoria Executiva do Guarani, com a palavra, disse fazia o possível, mas que nada de concreto foi feito porque tudo dependia da venda do patrimônio e, concluindo, fez algumas colocações dizendo: "Peguei o Clube com dívidas e nada foi agregado ao clube, mas jamais contribuimos para o aumento da dívida." O Sócio Fernando Pereira da Silva, apresentou à mesa cópia de várias reclamações trabalhistas, do período desta administração, onde o Guarani fora condenado por falta de comparecimento em audiência; por apresentação de documentos considerados falsificados por perícia grafo-técnica; por erros no preenchimento de guias de recolhimentos e com condenações por litigância de má-fé ou por falta de pagamento de seguro obrigatório a atletas. Recebidos os documentos, foram apresentados ao Presidente da Diretoria Executiva, que não fez nenhum comentário sobre os mesmos. Terminados os debates, o Presidente da Assembléia, pediu para que eu desse conhecimento, que somente neste momento foi apresentado o protesto do Presidente da Diretoria Executiva e do Vice-Presidente de Finanças do Guarani, sobre a paralisação do exercício do direito de ampla defesa do Departamento Jurídico. O Sr. Presidente da Assembléia informou a todos que o próximo passo, conforme o Edital, seria para que a Assembléia começasse a votação para a Destituição Total ou Parcial da Diretoria Executiva do Guarani Futebol Clube. Isto posto, as partes envolvidas começaram a formatar como seria a votação, ficando decidido por consenso que a votação para destituição seria individualizada, sendo providenciadas duas Listas com os nomes dos componentes da Diretoria Executiva do Guarani Futebol Clube. Ficou decidido também que cada um dos sócios presentes seria chamado nominalmente, indo até a mesa ocasião em que declinaria o seu voto da seguinte maneira: se for a favor da Destituição, deveria responder "SIM", se for a favor da permanência e contrário à Destituição deveria responder "NÃO". Foi formada uma comissão com 4 (quatro) associados para a contagem dos votos e apresentação dos resultados obtidos aos presentes. O Sr. Presidente da Assembléia, deu início à chamada nominal por ordem alfabética, em conformidade com a lista de presentes, conferindo, na hora de votação, o documento do sócio e o seu nome na lista de presença. Terminada a votação, ficou finalizada a apuração como segue:



Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 36281

Campeão Brasileiro de 1978

Diretoria Executiva	Cargo	Votos Favoráveis a Destituição	Votos Favoráveis a Permanência	Diferença
Leonel de A.M. Oliveira	Presidente	130	96	34
José Vitorio dos Santos	1º.Vice Presidente	129	97	32
Jurandir Assis	Vice Financeiro	127	99	28
Walter Caetano	Vice Comercial	127	99	28
Oduvaldo Luis Camargo	Vice Patrimonial	125	101	24
Diamantino Mendes	Vice Social	127	99	28
Luis Alberto Ferrari	Vice Administrativo	126	100	26

Os números acima foram extraídos de duas listas devidamente assinadas pela mesa composta para a votação, sendo parte desta Assembléia. A apuração do resultado foi conferida e aceita por todos os presentes, **determinando-se por decisão em Assembléia Geral Extraordinária, órgão soberano do clube, a Destituição de todos os Membros da Diretoria Executiva do Guarani Futebol Clube.** Em seguida, o Presidente da Assembléia Geral Extraordinária cumprindo o que determina o Estatuto Social, **empossa como Presidente Interino do Clube, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Sagula.** **DAS DELIBERAÇÕES:** Foi deliberada pela maioria dos sócios presentes a aprovação da ordem do dia para **determinar a Destituição de todos os Membros da Diretoria Executiva do Guarani Futebol Clube e empossar como Presidente Interino da Diretoria Executiva, o até então Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antonio Sagula.** Em seguida, o Senhor Presidente da Assembléia ofereceu a palavra ao Sr. Leonel Martins de Oliveira para que se pronunciasse sobre o teor do item faltante da pauta, o de número 8 do Edital, sendo que ele preferiu comentar que desejava melhor sorte aos que viessem assumir o Clube. Como ninguém mais se manifestou para fazer uso da palavra, já havendo sido abordados todos os itens contidos no Edital de Convocação, o presidente da Assembléia deu por encerrado os trabalhos às 02h30 do dia 22 de novembro de 2011, mandando que se lavrasse a presente ata, sendo indicados os sócios Yukito André Onishi, Fernando Pereira da Silva, Fábio Bortolin Brito de Araújo, Mercival Piron e Ricardo Domingos Sagula, que também participam da confecção desta ata. Do que houve, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Edivalmir Antonio Massa e pelo Presidente da Assembléia Dr. Palmeron Mendes Filho e por cinco sócios patrimoniais, dando-lhe anuência, ficando a assinatura dos presentes, em listagem apartada, que faz parte da presente. Campinas, 21 de novembro de 2011.

Palmeron Mendes Filho

Edivalmir Antonio Massa

Antonio Sagula

Yukito André Onishi

Mercival Piron

Fernando Pereira da Silva

Fábio Bortolin Brito de Araújo

Antonio Sagula

Ricardo Domingos Sagula